

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
ENTRADA  
08 / 02 / 2022

INDICAÇÃO Nº. 09 / 2022

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei e, após encaminhar à Casa para aprovação, tendo como finalidade instituir auxílio alimentação, de caráter indenizatório, para os Servidores do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
SAIDA  
17 / 02 / 2022

**Justificativa:**

Todo servidor público gosta de ser valorizado e a melhor forma de valorização, é um aumento no salário, principalmente na atualidade onde a inflação está alta, pesando no bolso dos brasileiros.

Mediante um projeto de lei do Executivo encaminhado à Casa para aprovação e após Lei sancionada, instituindo e concedendo auxílio alimentação aos Servidores do Executivo, os funcionários com certeza ficarão muito felizes, se sentindo mais valorizados e automaticamente trabalhando com mais garra, comprometimento e amor em suas funções. Tendo em vista a relevância dessa sugestão para os servidores públicos municipais, contamos com aprovação dessa proposição pelos nobres edis e execução em regime de urgência, pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022

  
Sandra Donadio de Carvalho Coelho  
Vereadora

APROVADO  
EM, 16 / 02 / 2022  


Câmara Municipal de Espera Feliz



PROTOCOLO GERAL 27/2022  
Data: 16/02/2022 - Horário: 15:57  
Legislativo